



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 875, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0270983), exarada nos autos do Processo Administrativo **TJ/AM nº 2021/000007538-00**,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **G M S ABREU E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º 23.331.504/0001-90, no valor total de **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**, para aquisição de 05 (cinco) celulares desbloqueados, com tecnologia 4G, tipo smartphones, a fim de compor a infraestrutura necessária para a utilização do aplicativo computacional denominado "Mandados TJAM", a ser utilizado pelos Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 14/06/2021, às 07:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271858** e o código CRC **6AB48BEF**.